PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Santa Inês/MA
Av. Castelo Branco, 2442, Canecão, Santa Inês/MA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO Nº 01

Processo 0016649-18.2021.5.16.0007

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de Novembro do ano de 2025, à Avenida Engenheiro Emiliano Macieira (BR 135), km 07, SEDE DA VIP LEILÕES, Distrito Industrial, São Luís/MA., onde indo eu *Oficial de Justiça Avaliador* ***Alysson Frank de Castro e Sousa***, abaixo assinado em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de **ROMÁRIO OTACIANO RIBEIRO,** contra **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS**, para pagamento da importância de ***R$ 7.767, 42(sete mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), atualizada até 15.04.2024,*** não tendo a executada no prazo legal efetuado o pagamento nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais procedi à penhora dos seguintes bens:

Lote Único: 1(um) veículo KA S 1.0 HATCH, Marca FORD, Modelo KA, 5 PORTAS, RENAVAM 01147822660, Placas BCA - 2C40, ANO 2017 e MODELO 2018, FLEX, cor BRANCA, em ótimo estado de conservação e funcionamento, avaliado em RS40.00,00(quarenta mil reais), segundo a tabela fipe e preço de mercado, considerando o estado do veículo. Total da penhora perfaz a quantia de RS40.00,00(quarenta mil reais). Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora e avaliação, lavro o presente, que assino.

Oficial de Justiça Avaliador Federal



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico e dou fé que em 24/11/2025 intimei o executado para a ciência da penhora referida no auto supra e bem assim, de que tem o prazo de lei para apresentar embargos. Certifico, também, que o executado () recebeu () recusou a contra fé que lhe foi apresentada.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

José Bezerra Vieira Júnior
EXECUTADO(a)

AUTO DE DEPÓSITO

Na data de 24/11/2025, depois de realizada a penhora fiz o depósito do bem penhorado em mãos de VIP LEILÕES, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira (BR 135), km 07, SEDE DA VIP LEILÕES, Distrito Industrial, São Luís/MA, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas de lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.

Elisângela Sousa
Gerente Operacional
Unidade São Luís-MA
CNPJ: 08.187.134/0001-75
Fiel Depositário(a)

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA, em 25/11/2025, às 16:13:47 - 06a9d2c
https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/25112516134555600000025698233?instancia=1
Número do processo: 0016649-18.2021.5.16.0007
Número do documento: 25112516134555600000025698233